



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: VALDENIR ALVES DE SOUZA
Matrícula SIAPE: 1040115
Cargo: Auxiliar em Administração
Setor/Unidade de lotação: Seção de Contabilidade e Finanças
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **VALDENIR ALVES DE SOUZA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Contabilidade e Finanças**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 182,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 182,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 130,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **43,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **11,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **28,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **84,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no Instituto de Ciências Agrárias – UFMG em 1993, onde construí, ao longo de mais de três décadas, uma trajetória profissional pautada pelo compromisso com o serviço público, pela responsabilidade institucional, pela ética e pelo aperfeiçoamento contínuo.

Trabalhei na Secretaria Geral por 4 anos e depois na Seção de Apoio Administrativo que hoje tem o nome de Seção de Contabilidade e Finanças, onde permaneço até a presente data, desenvolvendo conhecimentos em administração pública, gestão orçamentária e financeira, organização administrativa e utilização de sistemas institucionais.

Participei também de várias atividades e processos institucionais, como a organização e aplicação do Vestibular da UFMG, exercendo as funções de Chefe e Subchefe de Setor, por sete concursos.

Na área de tecnologia da informação, capacitado pelo CECOM/UFMG, como Agente de Informática da Unidade, atuei em projetos, onde destaco, a implantação das redes Intranet e Internet do ICA, e a transmissão de conhecimento a colegas. Atuo ainda, em sistemas estruturantes do Governo Federal, como SIAFI, SCDP, dentre outros, contribuindo para a informatização e o aprimoramento dos processos administrativos.

Minha trajetória inclui a participação em diversas Comissões Institucionais, dentre elas, Inventário, Sindicância, Planejamento de Contratações, Licitação e Revisão do Regimento do ICA. Essas experiências ampliaram meus conhecimentos em legislação, gestão pública, patrimônio, processos administrativos e disciplinares, planejamento, contratação e procedimentos licitatórios.

Destaca-se, igualmente, o exercício de função gratificada de chefia de setor por 28 anos, período em que desenvolvi competências de liderança, planejamento, organização, coordenação de equipes, tomada de decisões, mediação e resolução de problemas administrativos.

A busca permanente pela qualificação profissional, por meio de cursos, capacitações, formação continuada e pós-graduação, acompanhou toda a minha carreira, possibilitando a atualização de conhecimentos e o desenvolvimento de novas competências diante das

transformações da Administração Pública e da Universidade.

O conjunto dessas experiências consolidou saberes e competências nas áreas de gestão e liderança, administração pública, gestão orçamentária e financeira, contabilidade pública, tecnologia da informação, planejamento de contratação, licitações, gestão patrimonial, processos administrativos e trabalho em equipe.

Ao longo de minha trajetória, procurei contribuir efetivamente para o aprimoramento das atividades institucionais, colocando meus conhecimentos e experiências a serviço da UFMG com dedicação, ética e responsabilidade. Assim, este Memorial evidencia uma carreira construída pela formação, experiência profissional, participação em projetos, comissões e atividades de gestão, demonstrando a aquisição e aplicação contínua de saberes e competências que fundamentam a solicitação de **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE**.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em Comissões Institucionais de Inventário Anual.

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em Comissões de Sindicância, que me promoveram além do conhecimento técnico adquirido, fortaleceram competências relacionadas ao trabalho coletivo, à responsabilidade institucional, à análise documental, à interpretação de normas e à tomada de decisões fundamentadas.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como Chefe ou Subchefe de Setor na organização e aplicação das provas do Vestibular da UFMG, atividade que exigiu planejamento, responsabilidade, rigor no cumprimento das normas de segurança e trabalho em equipe. Essa experiência contribuiu para o aprimoramento de minhas competências em gestão, organização administrativa e coordenação de atividades de alta responsabilidade.

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupoll_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei do projeto de implantação das redes Intranet e Internet do ICA, com os conhecimentos adquiridos no Projeto Agente de Informática do CECOM, experiência que representou importante etapa no processo de modernização da infraestrutura tecnológica da unidade.

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 360 horas, em Contabilidade Pública.

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 28 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 84,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Função Gratificada de Chefia de Setor por 28 anos. Um dos aspectos de maior relevância em minha trajetória profissional.

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Cursos de capacitação na área de Gestão Pública.

8. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso de capacitação vinculado ao interesses da Instituição.

9. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupolV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação compor o Rol de Responsáveis pela Unidade Gestora no Sistema SIAFI.

10. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_14_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_15_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_16_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_17_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_24_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro de equipe de planejamento de contratação.

11. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_18_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_19_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro de Comissão Permanente de Licitação.

12. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_20_GrupoIV_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Comissão instituída pela Congregação do ICA, com o objeto de elaboração de Propostas de Alterações no Regimento Interno do Instituto de Ciências Agrárias-UFMG - Campus Regional de Montes Claros, aprovado pela Resolução 05/2008 - do Conselho Universitário da UFMG.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.